

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA
PODER LEGISLATIVO**

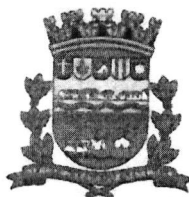
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2021 – REFERENTE A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE ALARME E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CÂMERAS PELA CONTRATADA NAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS.

Em 25 de Janeiro do corrente ano, na cidade de Mococa, compareceram, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Praça Marechal Deodoro, nº 26, Centro, Mococa, São Paulo, CNPJ nº 49.387.640/0001-95, doravante denominada **CONTRATANTE** (ou **CLIENTE**), neste ato representada por sua Presidente, Vereadora **SRª. ELISANGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI**, brasileira, casada, RG nº 29.890.193-6 SSP/SP, CPF nº 278.386.478-94, residente e domiciliada na Rua Edgar de Freitas, 129, Jardim Chico Piscina, Mococa, São Paulo, e é denominada como **CONTRATADA** a empresa **FERNANDO DEFILIPPI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.633.339/0001-44, sediada na Rua Tulio Ribeiro Rocha, nº 173, Jardim Residencial do Bosque, na cidade de Mococa-SP, representada neste ato pelo sócio **SR. FERNANDO DEFILLIPI**, portador do RG 10.929.223, inscrito no CPF 083.407.886-47 e a Sra Nájela Gabriela da Fonseca, inscrita no CPF nº 414.371.708-54.

CONSIDERANDO o recebimento de ofício da empresa Contratada, mencionando os fatos suscetíveis a presente alteração;

CONSIDERANDO o encaminhamento de toda documentação referente a alteração da razão social e do representante legal da empresa, como a regularidade fiscal;



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA
PODER LEGISLATIVO**

Tem entre si, justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº06/2021, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Razão Social da empresa contratada para a seguinte:

NAJELA GABRIELA DA FONSECA

1.2 A razão social da empresa contratada passa a ser a empresa **NAJELA GABRIELA DA FONSECA**, pessoa jurídica de direito privado, regulamente inscrita no CNPJ sob o n.º 41.894.931/0001-68, situada na Rua Dr. Tulio Ribeiro Rocha, nº 173, sala 02, Jardim Residencial do Bosque, CEP: 13.738-033, na cidade de Mococa-SP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:

O representante legal no papel do administrador da empresa é o Sra. Najela Gabriela da Fonseca, brasileira, casado, inscrito no CPF sob o n.º 414.371.708-54.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL:

O presente aditamento está amparado pelo disposto no art. 58, I c/c o caput dos arts. 54 e 60, da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Passa o presente termo aditivo a integrar o instrumento contratual, ratificando-se as demais condições originalmente pactuadas.

Mococa, 25 de Janeiro de 2022



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA
PODER LEGISLATIVO**

[Handwritten signature]
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA
CONTRATANTE**

Elisângela Mazini Maziero Breganoli
Presidente
RG nº 28.890.193-6

[Handwritten signature]

**STAFF SEGURANÇA ELETRÔNICA
NAJELA GABRIELA DA FONSECA
CONTRATADA**

NAJELA GABRIELA DA FONSECA
Responsável
CPF: 414.371.708-54

Testemunhas:

Nome:

RG nº:

[Handwritten signature]
Gilberto S. Aguiar Jr.
Secretário Legislativo

Nome:

RG nº:

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA
PODER LEGISLATIVO**

**INSTRUÇÃO Nº 01 e 02/2004
TERMO DE CIENCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

MUNICÍPIO de MOCOCA

Órgão e Entidade: Câmara Municipal de Mococa

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2021

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação do serviço de Monitoramento Eletrônico de Alarme e Manutenção do Sistema de Câmeras pela Contratada nas instalações da Câmara Municipal de Mococa, com comodato dos equipamentos.

Contratada: **NAJELA GABRIELA DA FONSECA**

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Mococa, 25 de Janeiro de 2022


**CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA
CONTRATANTE**

**Elisângela Mazini Maziero Breganoli
Presidente**

RG nº 28.890.193-6


**STAFF SEGURANÇA ELETRÔNICA
NAJELA GABRIELA DA FONSECA
CONTRATADA**

**NAJELA GABRIELA DA FONSECA
Responsável**

CPF: 414.371.708-54